



## DESPACHO

Aracaju-SE, 11 de junho de 2024.

Considerando Memorando nº 73/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (0306134);

Considerando homologação no dia 10/06/2024 do resultado final fracassado da Dispensa Eletrônica nº 90.007/2024 no portal Compras Governamentais;

Determino a suspensão no andamento processual para contratação em regime de comodato de equipamento para fornecimento de café e bebidas quentes.

**CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA**

Coren-SE 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 11/06/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309135** e o código CRC **43EA9FA6**.